



Processo nº: 0003549-80.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SIQUEIRA CAMPOS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Daniel Marchini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51127
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2021-05-14 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Amani Khalil Muhd Ciuffi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17971
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Henrique Silveira Botoni Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b> 2021-04-08 00:00:00.0
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduardo Velasque **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2013-09-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52024

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Wilton Marçal Mazoti **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-05-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52349

### 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Dayane Suhellen Damasceno **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-07-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51385  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Julieta Avila de Almeida Fonseca **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-08-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51434

### 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Eloisa da Silva dos Santos **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-10-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278556  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Ítalo Alberto de Sene Miguel **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-06-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279482  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Luisa Vitoria de Rezende Paixao **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-10-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281670  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Brisa Maria Facci **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
2021-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281619  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Ana Tamires Ferreira de Souza **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-09-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281666  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Antonia Barboza Costa **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2022-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282995

### 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

### 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

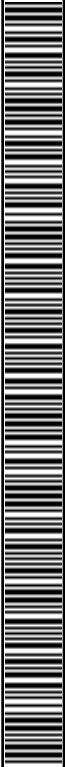
Prejudicado, com observações



<b>Determinação / Recomendação:</b> Análise realizada na ata correicional ref. à competência Criminal.
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Henry Matheus do Nascimento <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2020-07-01 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19717 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Kadija Fagundes Maciel <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2020-10-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20705 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Otávio Augusto Vaz Lyra <b>Data de Assunção do</b> <b>Funcionário/Servidor:</b> 2020-08-14 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20195
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2162
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 4371
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 29



**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

15

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

1

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se 1 ao contador, remetido em 15/02/2022 (0000912- 79. 2017. 8. 16. 0163). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos autos em carga com prazo excedido.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 948 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 12/10/2021 (0000751- 30. 2021. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 342 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18/10/2021 (0001575- 23. 2020. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 672 intimações e 111 citações aguardando análise de decurso de prazo, os mais antigos desde 13/05/2020 (0000213- 83. 2020. 8. 16. 0163) e 02/04/2020 (0002888- 53. 2019. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Há 44 intimações e 1148 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 22/01/2020 (0002436- 77. 2018. 8. 16. 0163) e 27/03/2020 (0000622- 59. 2020. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

### **3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

#### **3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 666 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 03/02/2022 (0001907- 24. 2019. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

#### **3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Há 271 autos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 03/12/2021 (0001558- 50. 2021. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

#### **3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

#### **3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

### **4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

#### **4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim com Observação

##### **Determinação / Recomendação:**

Apesar de constar apenas 5 atos para expedição pendentes, denota- se, conforme, por exemplo, os itens 3. 2 e 1. 8, que a Secretaria possui efetivamente diversas diligências a serem praticadas, as quais não estão ordenadas no Projudi.

### **5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

#### **5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 7 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 20/02/2020 (0000322- 86. 2020. 8. 16. 0102). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 15 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 30/03/2020 (0000641- 65. 2020. 8. 16. 0163). Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

1266

**6.2-CANCELADAS**

858

**6.3-NEGATIVAS**

3

**6.4-REDESIGNADAS**

103

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1019

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 171 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 03/12/2019 0003012- 36. 2019. 8. 16. 0163). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

304

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

25/01/2022

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

23

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?**

Sim

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim



**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0000150- 24. 2021. 8. 16. 0163; 0000420- 48. 2021. 8. 16. 0163; 0001130- 68. 2021. 8. 16. 0163; 0001618- 23. 2021. 8. 16. 0163; 0001120- 58. 2020. 8. 16. 0163; 0000968- 10. 2020. 8. 16. 0163; 0001409- 98. 2014. 8. 16. 0163; 0001408- 16. 2014. 8. 16. 0163; 0003205- 51. 2019. 8. 16. 0163; e 0001797- 25. 2019. 8. 16. 0163, a Unidade Judiciária não observa, em muitos casos (vide também o item 1. 8), o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos autos 0002028- 28. 2014. 8. 16. 0163 (Evento 228 - processo com anotação de prioridade) e 0000968- 10. 2020. 8. 16. 0163 (Eventos 36- 37), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**





Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos autos nº 0000015- 46. 2020. 8. 16. 0163 (eventos 56- 57) e 0000441- 58. 2020. 8. 16. 0163 (Eventos 92- 93), que as intimações são expedidas com excesso de prazo muito além das 24 horas. Atentar doravante.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se morosidade nos autos nº 0000004- 17. 2020. 8. 16. 0163 (Eventos 17- 18) para remessa à conclusão.

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

**14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais .**

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA



**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

343

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

208

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

33

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

6

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

0

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 158 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 24/01/2022 (0000305- 32. 2018. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 68 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/01/2022 (0002568- 03. 2019. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Constam 242 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 21/07/2020 (0002628- 73. 2019. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 152 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 15/01/2020 (0000053- 58. 2020. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 278 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 20/01/2022 (0001452- 93. 2018. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 74 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 24/01/2022 (0002568- 03. 2019. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
70
<b>6.2-CANCELADAS</b>
200
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
3
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
61
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
61
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
20/01/2022
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da</b>



correição?

4

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019– CJES?**

Sim

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 – 1VP e CGJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**



**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0000913- 25. 2021. 8. 16. 0163 e 0001998- 22. 2016. 8. 16. 0163, a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos (0002144- 58. 2019. 8. 16. 0163 (Evento 49) e 0002775- 02. 2019. 8. 16. 0163 (Evento 50), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim



<b>g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?</b>
Sim
<b>h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais .</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
745
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
1928
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
1
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
0
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
2
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A</b>



**situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 401 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 01/07/2021 (0002025- 97. 2019. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 48 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/08/2021 (0000172- 92. 2015. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 33 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 29/11/2019 (0000338- 85. 2019. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 276 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 24/10/2021 (0001546- 36. 2021. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 40 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 02/08/2021 (0000172- 92. 2015. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.





<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> 21 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 24/10/2021 (0002235- 51. 2019. 8. 16. 0163). Regularizar e justificar.
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 25/03/2020 (0000417- 06. 2020. 8. 16. 0171). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 6 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 10/12/2019 (0003090- 30. 2019. 8. 16. 0163). Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 612



**6.2-CANCELADAS**

576

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

67

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

157

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 84 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, a mais antiga distribuída em 25/11/2019 (0002947- 41. 2019. 8. 16. 0163). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

22

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

04/03/22

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:****9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-São indevidamente mantidos processos no campo 'arquivados sem baixa'?**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b>
Sim
<b>13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Conforme consulta ao Projudi, há 11 medidas alternativas sem cumprimento gerado no Projudi e 461 com cumprimento em atraso. Regularizar ou justificar.
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b>



Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 10 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 29 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0001883- 98. 2016. 8. 16. 0163 e 0001003- 38. 2018. 8. 16. 0163, a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>



Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais .</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:  I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 11/04/2022.  A Unidade Judiciária apresenta negativa gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.  Essa situação apresenta piora em relação àquela constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 22/07/2019.  Alguns números da produtividade durante o período correicionado:



- a) Intimações postadas pela Secretaria: 779 (Jecrim); 10280 (Jeciv); 2715 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 188 (Jecrim); 320 (Jeciv); 56 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 513 (Jecrim); 1115 (Jeciv); 17 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 7010 (Jecrim); 21322 (Jeciv); 4475 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1182 (Jecrim); 6440 (Jeciv); 1517 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 790 (Jecrim); 2440 (Jeciv); 324 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 547 (Jecrim); 1409 (Jeciv); 141 (Jefaz).

A Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas, análises de retornos de conclusão e ordenações/expedições de atos, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Existem ainda casos (vide amostragem: 0000622- 59. 2020. 8. 16. 0163; 0001098- 97. 2020. 8. 16. 0163 e 0001102- 37. 2020. 8. 16. 0163) que evidenciam a prática inadequada de emissão de diversas certidões mensais dando conta da impossibilidade de cumprimento de diligências por falta de designação de juiz leigo, sendo que este tipo de procedimento deverá ser reavaliado e regularizado no intuito de evitar delongas processuais indevidas, eis que a falta de Juiz Leigo não pode interromper o trâmite processual.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conclui-se, portanto, pela avaliação, de maneira geral, negativa da Secretaria, uma vez que há atrasos relevantes nos trabalhos constatados em diversos pontos dos trabalhos. Ainda, o balanço do acervo é negativo, uma vez que foram arquivados definitivamente menos processos do que os novos distribuídos, sendo este fator um critério importante de alerta para a Secretaria.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.



II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

### 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 02 maio 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

